PROJETO DE LEI Nº 30/2009

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Dagmar Pereira de Oliveira" o logradouro público localizado entre a rua Mirian Varela Marinho e a rua Oiapoque, no bairro Providência , nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de abril de 2009.

Vereador Vilson Antônio dos Santos